

PORTARIA N. 011/2012-D

*Concede Afastamento Integral, para
Cursar Doutorado, à Professora
Ricardina Dias.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 3744/11 e 7585/11,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, à Professora Ricardina Dias, no período de 01 de fevereiro de 2012 a 01 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Publique-se imediatamente no quadro de editais e no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 25 de janeiro de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo
Diretor
Decreto n. 4884 de 10/06/2009